



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Comissão de Concurso Público, instituída pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **Retificação do Edital PROGEP/UFMS nº 153/2019 e alteração do Cronograma** do Concurso Público de Provas, destinados ao provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFMS, conforme exposto abaixo.

1. Incluir no item 4.6 do Edital Progep/UFMS nº 153/2019, os subitens:

4.6.9.1.1. Após a divulgação do resultado final, serão convocados os candidatos aprovados para o procedimento de heteroidentificação, na quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

4.6.9.1.2. Não haverá convocação suplementar de candidatos, caso não haja candidatos deferidos no procedimento de heteroidentificação.

2. No item 4.6.11 do Edital Progep/UFMS nº 153/2019, onde se lê "*Não terá confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, e conseqüentemente será eliminado deste Concurso Público o candidato que...*".

Leia-se "*Não terá confirmada a autodeclaração étnico racial, no procedimento de heteroidentificação, e conseqüentemente será inscrito com sua participação somente como ampla concorrência deste Concurso Público o candidato que...*".

3. Incluir no item 4.6 do Edital Progep/UFMS nº 153/2019, o subitem:

4.6.15. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4. Cronograma

DATA	ATIVIDADE
19/2/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da Concessão de Atendimento Diferenciado
20 e 21/2/2020	Período de recurso do Resultado Preliminar da Concessão de Atendimento Diferenciado
28/02/2020	Divulgação do Resultado Definitivo da Concessão de Atendimento Diferenciado
8/04/2020	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação

8/04/2020	Convocação de candidatos inscrito como negros para participar de procedimento de heteroidentificação
19/04/2020	Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
22/04/2020	Divulgação do resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
23 e 24/04/2020	Período de recurso do resultado preliminar do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
28/04/2020	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de heteroidentificação para os candidatos inscritos como negros
30/04/2020	Homologação do Resultado Final

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Progep/UFMS nº 153/2019 e Edital Progep/UFMS nº 7*/2020.

EDVAIR ALVES FERREIRA,
Presidente da Comissão de Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira, Chefe de Divisão**, em 14/02/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791659** e o código CRC **7D411A83**.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000115/2020-93

SEI nº 1791659